Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
Telefone(s): 65 3613-2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº	**:**	**169/2020/GCSJJM**

Cuiabá-MT, 11 de março de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
Várzea Grande – MT

Assunto: Processo 23.621-7/2019-TCE – Auditoria

Senhor Presidente,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, e 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste no prazo de **15 dias úteis**, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico da SECEX e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 27109/2019, Do. Digital 37255/2020 e Doc. Digital 44212/2020).

Alerto que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Alerto ainda, que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)
Carmen Hornick
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código G2GU4